



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 056/2023
DE 12 DE JUNHO DE 2023

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o Tema Central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” e como Lema: *Assistência Social é Direito Inalienável do Cidadão e Dever Intransferível do Estado*, a realizar-se no dia 07 de julho de 2023, a partir das 13:00 horas, tendo como local o Clube Grêmio Guarany Esportivo e Recreativo, centro da cidade de São José do Ouro/RS, sob Coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, com apoio da Empresa de Assessoria e Consultoria MP Serviço Social Ltda.

Art. 2º A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social e designações serão consolidadas e oficializadas mediante Portarias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária referente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São José do Ouro, RS, em especial o IGD SUAS e IGD PBF, conforme aprovação do CMAS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JUNHO DE 2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”